



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1341/2021

Maringá, 22 de setembro de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de instituir o “Programa Meninas e Mulheres no Meu Campinho” destinado a promover a prática do futebol feminino, por meio da realização de projetos, ações e eventos desportivos que fomentem essa prática, nas quartas-feiras, conforme se sugere na minuta de projeto de lei em anexo.

O desenvolvimento do programa utilizará as estruturas dos campos de grama sintética das unidades atualmente existentes do Complexo de Esporte e Lazer Meu Campinho, assim como das que vierem a existir. O programa consiste no incentivo para que todas as quartas-feiras as meninas e as mulheres utilizem os campos de futebol das unidades do Complexo de Esporte e Lazer Meu Campinho, a elas destinados de forma prioritária neste dia, como espaços voltados à prática de futebol feminino, bem como à promoção de torneios, campeonatos e eventos relacionados ao objetivo de garantir às meninas e mulheres acesso a este espaço; acesso que hoje elas não possuem.

Além disso, presente solicitação se justifica visto que meninas e mulheres ainda vivenciam dificuldades para jogar futebol. E não é por acaso. Historicamente o país as proibiu por força da lei de praticar futebol durante quatro décadas. O Decreto n. 3.199 de 14 de abril de 1941 criada durante a Era Vargas e vigente até 1983 determinava: “Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país, [...] dentre os esportes considerados masculinos, a prática do futebol feminino no Brasil”.

Esta proibição tem reflexos negativos no esporte até os dias atuais, como o pouco incentivo ao futebol feminino e a falta de patrocinadores. Uma forma de poder estimular a prática do futebol feminino no município é chamar atenção para essa desigualdade no esporte, instituindo programa para as meninas e mulheres utilizarem o campo de futebol das unidades do Complexo de Esporte e Lazer Meu Campinho.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 22/09/2021, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0231392** e o código CRC **CA4EC306**.